



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE**

## **Boletim DECOE nº 040, De 09 de abril de 2021**

### **Sumário**

INFORMAÇÃO 01: VACINA JÁ EDUCAÇÃO .....	2
INFORMAÇÃO 02: RESOLUÇÃO SEDUC-42 – de 08-04-21 .....	2
INFORMAÇÃO 03: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM PROCESSO .....	3
INFORMAÇÃO 04: MATERIAL UTILIZADO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES COORDENADORES .....	4
INFORMAÇÃO 05: RETOMADA DO PAGAMENTO DO PROGRAMA MERENDA EM CASA .....	4
INFORMAÇÃO 06: MÉTODO DE MELHORIA DE RESULTADOS .....	4
INFORMAÇÃO 07: CAF - REPASSES PDDE PAULISTA – VALORES 2021 .....	5

## GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

### INFORMAÇÃO 01: VACINA JÁ EDUCAÇÃO

Senhor(a) Diretor(a)

Profissionais da educação com mais de 47 anos atuam nas escolas, desde a Educação Infantil ao Ensino Médio.

O secretário da Educação, Rossieli Soares, anunciou na quinta-feira (1º) que o site <https://vacinaja.sp.gov.br/educacao> já está no ar, para os profissionais da educação realizarem o cadastro para receberem a primeira dose da vacina da Covid-19. A primeira etapa da imunização para a Educação terá início no dia 12 de abril, para servidores e funcionários a partir de 47 anos.

Público Alvo: Professores da Educação Básica, merendeiras, auxiliares de serviços gerais e faxineiras, secretários da escola, diretores e vice-diretores, professores coordenadores pedagógicos e cuidadores.

Acesse o site: <https://vacinaja.sp.gov.br/educacao>

#### **Tutorial orienta gestores das escolas a aprovar cadastros para vacina da Covid-19**

A Secretaria Estadual da Educação publicou nesta quarta-feira (7) um vídeo e um tutorial que explica o passo a passo de como os gestores das escolas estaduais devem fazer para aprovar o cadastro dos funcionários das escolas para a vacinação da Covid-19. [Confira o tutorial do fluxo de aprovação](#)

*Rossenilda Gomes Farias  
Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 02: RESOLUÇÃO SEDUC-42 – Programa Estadual de Imunização

*Dispõe sobre procedimentos de validação dos dados dos profissionais da Educação, no âmbito do Programa Estadual de Imunização – PEI*

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, considerando: - os termos da Lei Estadual 17.320, de 12-02-2021, que dispõe sobre penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no plano nacional e/ou estadual de imunização contra a Covid-19; - o Plano Estadual de Imunização - PEI; - o Informe Técnico 02/2021 - CVE/CCD/SES-SP, emitido pela Secretaria da Saúde, que versa sobre a vacinação dos profissionais da educação Resolve:

**Artigo 1º** - Fica definida a obrigatoriedade de cadastro dos profissionais da educação que desejarem receber a vacinação prevista para iniciar no dia 12-04-2021, a ser realizada por meio do endereço eletrônico [www.vacinaja.sp.gov.br/educacao](http://www.vacinaja.sp.gov.br/educacao). §1º - O público-alvo da vacinação de que trata o caput deste artigo, na primeira fase são os profissionais da educação, conforme documento descritivo disponibilizado na página da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br). §2º - O cadastro dos profissionais deverá ocorrer de acordo com o grupo a que se refere o Anexo I desta Resolução.

**Artigo 2º** - As informações dos servidores, funcionários e profissionais terceirizados inseridas no cadastro, serão validadas em 2 etapas, na conformidade do Anexo II desta Resolução. Parágrafo único. A validação das informações de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada seguindo o documento descritivo disponibilizado na página da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br).

**Artigo 3º** - Os responsáveis pelo fornecimento e validação das informações de que trata os artigos 1º e 2º desta resolução, poderão ser responsabilizados criminalmente e administrativamente pelas informações prestadas, nos termos da Lei Estadual 17.320, de 12-02-2021.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**OBS:** Neste [link](#) abaixo vcs encontrarão as exigências para se fazer esse cadastro.

*Rossenilda Gomes Farias*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria e Blog do NPE**

## NÚCLEO PEDAGÓGICO

### INFORMAÇÃO 03: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM PROCESSO

Senhor(a) Diretor(a):

Considerando o atual contexto e a importância de otimizarmos, sob a ótica da educação híbrida, a utilização de novas tecnologias como ferramentas importantes no apoio às atividades escolares, informamos que será realizada, no âmbito do Programa de Recuperação e Aprofundamento da SEDUC, a Avaliação da Aprendizagem em Processo referente ao primeiro bimestre – **AAP 1/2021, em edição digital**, após aplicação piloto na AAP 3/2020 ( a primeira a usar esta tecnologia ).

No formato digital está envolvida a integração entre as plataformas da SED – Secretaria Escolar Digital e do CAEd/UFJF – Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, planejada especialmente para apoiar as avaliações processuais e formativas.

A AAP 1 conterá itens baseados nas habilidades essenciais do currículo, correspondentes ao primeiro bimestre, e nas habilidades que compõem os marcos de desenvolvimento (constantes na plataforma CAEd) que incluem habilidades do ano/série em curso e também de anos anteriores.

Estamos introduzindo, a partir desta edição, mais um avanço e aprimoramento nas ações de apoio e acompanhamento da aprendizagem, com importante inovação que ampliará as áreas avaliadas pelas AAP, ficando assim constituída:

- **Prova de Língua Portuguesa** – AAP 1 – destinada aos alunos do 1º ano do ensino fundamental até a 3ª série do ensino médio.
- **Prova de Matemática** – AAP 1 - destinada aos alunos do 1º ano do ensino fundamental até a 3ª série do ensino médio.
- **Prova de Ciências Humanas** – AAP 1 Intermediária – destinada aos alunos do 4º ano do ensino fundamental até a 3ª série do ensino médio, com itens da respectiva área, conforme etapa da escolaridade avaliada.
- **Prova de Ciências da Natureza** – AAP 1 Intermediária – destinada aos alunos do 4º ano do ensino fundamental até a 3ª série do ensino médio, com itens da respectiva área, conforme etapa da escolaridade avaliada.

O período previsto para **aplicação da AAP 1 é de 12 a 30 de abril de 2021**. As provas estarão disponíveis para realização pelos alunos na **Plataforma CAEd**, e poderão ser acessadas remotamente pelos estudantes ou, quando for o caso, acessadas nas unidades escolares para aqueles que precisarem, com apoio da equipe escolar, sempre seguindo as orientações e protocolos de segurança sanitária orientados à rede. No link Tutorial\_Alunos.pdf poderá ser encontrado o Tutorial utilizado na AAP 3/2020, lembrando os procedimentos para o acesso às provas na plataforma.

As provas do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental terão apoio de vídeo para aplicação, disponível também na Plataforma.

Os estudantes público-alvo da educação especial que necessitarem de ampliação das provas, deverão utilizar tablet ou computador que disponham de recurso para a ampliação necessária, utilizando igualmente a Plataforma CAEd para sua resolução. Na impossibilidade do acesso em casa, as provas poderão ser acessadas nas unidades escolares, com apoio do professor especializado, sempre seguindo as orientações e protocolos de segurança sanitária orientados à rede.

Posteriormente ao processo de aplicação os dados e informações resultantes desta avaliação serão estatisticamente processados e disponibilizados na Plataforma CAEd, incluindo participação, desempenho por habilidades avaliadas (DE, escola, turma, aluno, prova) e orientações pedagógicas relativas às habilidades diagnosticadas como prioritárias, para apoio às ações pedagógicas junto aos estudantes.

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria e Blog do NPE**

## DIRETORIA DE ENSINO – CAMPINAS OESTE

---

*Airton Clementino - Diretor Técnico I – NPE*

<https://npe.webnode.com/>

### **INFORMAÇÃO 04: MATERIAL UTILIZADO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES COORDENADORES**

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) os materiais utilizados na formação de Professores Coordenadores dos anos Finais e Ensino Médio realizada no dia de hoje.

*Airton Clementino - Diretor Técnico I – NPE*

<https://npe.webnode.com/>

## **CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS**

---

### **INFORMAÇÃO 05: RETOMADA DO PROGRAMA MERENDA EM CASA**

Senhor(a) Diretor(a)

A retomada do pagamento do Programa Merenda em Casa beneficia, agora, 920 mil estudantes da rede estadual de ensino, em vulnerabilidade, que passarão a receber R\$ 55 por mês, cada aluno, para a compra de seu alimento em casa, a partir do dia 7 de abril”, destacou Doria.

[Confira o passo a passo para receber o benefício](#)

*Denise Juliano*

*DECOE – CAF*

## **SUPERVISÃO DE ENSINO**

---

### **INFORMAÇÃO 06: MÉTODO DE MELHORIA DE RESULTADOS**

Senhor(a) Diretor(a)

Reiterando o Comunicado Externo Conjunto SUBSECRETARIA/COPEL 2021 - Nº 304 que trata do Planos de melhoria das escolas. Observamos a necessidade de ajustarmos as datas referentes ao Plano de Melhoria do MMR.

*Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria e Blog do NPE*

## DIRETORIA DE ENSINO – CAMPINAS OESTE

---

- até 19/04 - O envio da Construção do Plano em Excel para alguma adequação e validação do Supervisor responsável pela U.E
- até 26/04 - Digitação na SED do Plano na validade
- até 30/04 - Homologação pela dirigente

Para os diretores, vice-diretores, PC, PCAE, professores entre outros que não tiveram contato com o MMR, disponibilizamos um vídeo no canal de Formação da Diretoria de Ensino explicando todos os passos descritos acima para elaboração do plano, bem como a utilização das ferramentas em Excel.

[https://www.youtube.com/channel/UC7RgP8epk1BpqjNc\\_U3sQlw/videos](https://www.youtube.com/channel/UC7RgP8epk1BpqjNc_U3sQlw/videos)

Disponibilizamos o link de acesso a todos os documentos relacionados a elaboração do Plano de Melhoria

<https://drive.google.com/drive/folders/1WjAdOx2eEaL6HWGi6266pGJu6DTxpoN9?usp=sharing>

IMPORTANTE: Para saber a meta IDEB da sua escola ou qualquer dúvida relacionada a construção do Plano de Melhoria, entre em contato com seu Supervisor.

*Rossenilda Gomes Farias*  
*Dirigente Regional de Ensino*

## **CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

---

### **INFORMAÇÃO 07: REPASSES PDDE PAULISTA – VALORES 2021**

Srs(as) Diretores(as),

Nos casos em que a APM tenha recebido os recursos do PDDE Paulista na conta em 2021 e que constem no sistema (SED) de prestação de contas de 2020, a orientação é:

- Fazer a reprogramação no sistema, juntamente com o saldo remanescente de 2020, se houver.
- Anexar os extratos de conta corrente e conta aplicação incluindo os de janeiro de 2021.
- Não anexar as notas fiscais e pesquisas de preço de janeiro de 2021.

*Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria e Blog do NPE*

## DIRETORIA DE ENSINO – CAMPINAS OESTE

---

- Concluída a reprogramação, a prestação de contas deverá ser enviada para análise da Diretoria de Ensino
- As movimentações financeiras de janeiro 2021, como débitos e rendimentos de aplicação, não devem ser lançadas na prestação de contas de 2020.

obs: O procedimento descrito acima é necessário pois os repasses são referentes ao orçamento da Secretaria da Educação no exercício de 2020.

*Rossenilda Gomes Farias*  
*Dirigente Regional de Ensino*